CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 121 DE 16 DE ABRIL DE 2018

(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 262 /2018
CM-PALMITAL 16 / 04 /2018

Requeiro nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal para que informe esta Casa Leis se há estudos ou estatísticas acerca do quanto segue:

1 - Quantas barracas serão administradas por comerciantes de Palmital no Rodeio de 2018, gerando renda e trabalho dentro de nosso município?

2 - Quantos e quais espaços serão de uso de comerciantes e ou empresas de outras cidades?

3 - Em relação à compra e venda de bebidas alcoólicas para menores dentro do recinto da festa, quais serão as medidas tomadas pelo Executivo para coibir que isso ocorra, já que o espaço é aberto ao público e a festa é comemorativa ao aniversário do município.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, uma vez que é atribuída a esta Casa de Leis o dever de fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta, nos termos do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de abril de 2018.

RODOLFO MANSOLELI
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 16 / 04 /2018
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 16 / 04 /2018
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 17 / 04 /2018
OFÍCIO Nº 133 /2018
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo